



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL **ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES - ALDEF** para adequações de documentos irregulares que seguem:

- Ficha de Dados Cadastrais;
- Certidões do Cartório;
- Comprovante de residência de todos os membros da diretoria;
- Balanço de 2018;
- Reconhecimento de Interesse Público;
- Declaração que não emprega menor;
- Declaração de disponibilidade de instalações

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Katia de Mari



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL GRUPO MISSIONÁRIO SOS CRIANÇA para adequações de documentos irregulares que seguem:

- Documento de identidade dos dirigentes;
- CPF/situação cadastral dos dirigentes;
- Comprovação de endereço dos dirigentes.

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Katia de Mari



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA para adequações de documentos irregulares que seguem em três vias.

- Certidão da Fazenda Municipal;
- Certidão da Fazenda Estadual;
- Certidão de Negativa Trabalhista;
- FGTS;
- Cópia de Documentos de identidade, CPF e Comprovante de Residência de cada dirigente;
- Balanço 2018;
- Registro no Conselho;
- Certidão de Existência Jurídica expedida pelo Cartório;
- Reconhecimento de Utilidade Pública.

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).



Katia de Mari

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2019

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO –CASA ABERTA** para adequações de documentos irregulares que seguem:

- Certidão de Existência Jurídica expedida pelo Cartório;
- Ata anterior onde conste a lista de membros atuais.

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Katia de Mari



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO
- AMMEP para adequações de documentos irregulares que seguem:

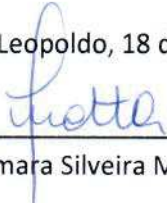
- Comprovantes de residência de todos os dirigentes;
- Documento de identidade do 2º tesoureiro;
- Certidão Municipal atualizada;
- Comprovação de experiência prévia.

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).



Katia de Mari

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL INSTITUTO HUMANITAS FRATERNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM para adequações de documentos irregulares que seguem:

- Comprovação de experiência prévia;
- Certidão expedida pelo cartório de existência jurídica;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Reconhecimento de Utilidade Pública.

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).



Katia de Mari

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL *Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora* para adequações de documentos irregulares que seguem:

- Comprovação de residência do dirigente que está divergente ao nome por meio de declaração.

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Katia de Mari



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de e Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL CENTRO MEDIANEIRA para adequações de documentos irregulares que seguem:

- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de residência dos dirigentes;
- Declaração que possui disponibilidade de instalações.

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Katia de Mari



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL CIRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE – COL para adequações de documentos irregulares que seguem:

- Balanço 2018.

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Katia de Mari



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA para adequações de documentos irregulares que seguem:

- Apresentação dos documentos elencados no Art. 28 do Decreto Municipal 9163/2018;
- Ofício dirigido ao responsável pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações, solicitando participação no chamamento público;
- Preenchimento do formulário "Dados Cadastrais" (Anexo II)
- Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;
- certidão negativa de débito tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal; prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão quanto a dívida ativa da União e certidão de quitação de tributos e contribuições federais e relativa a seguridade social); prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e certidão de débito trabalhista;
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil e cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil e cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópias de comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de

Gf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles;

- Cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno) que prevejam expressamente:
 - a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; e
 - b) a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;
- Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- Declaração de que possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Anexo XVII);
- Registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar parceria com a Administração Pública;

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Katia de Mari



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2019

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2019/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIAL CIVIL ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA –UNISINOS** para adequações de documentos irregulares que seguem:

- Ata da eleição;
- Balanço 2018.

Conforme Edital 03/2019, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 23.09.2019 a 26.09.2019 para a juntada dos documentos faltantes, que deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitações (Secol).

São Leopoldo, 18 de setembro de 2019.



Katia de Mari



Luzimara Silveira Motta



Gisele Vieira Ramos